



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 564/2024

Processo Administrativo nº 28.507/2024

Lote 01 - Limpeza de vias, horas máquina, na LINHA VALE DA HARMONIA, Imigrante/RS.

Contratado: MAWI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.419.135/0001-70
Valor: R\$ 38.294,61 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais, com sessenta e um centavos)

LOTE 2: Limpeza de vias, horas máquina, na IM 135, após o bairro Daltro Filho, Imigrante/RS.

Contratado: MAWI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.419.135/0001-70
Valor: R\$ 29.036,48 (vinte e nove mil e trinta e seis reais, com quarenta e oito centavos)

LOTE 3: Limpeza de vias, horas máquina, na LINHA IMHOFF, Imigrante/RS.

Contratado: CHESINI TERRAPLENAGEM CHESINI LTDA
CNPJ: 28.179.924/0001-16
Valor: R\$ 16.708,30 (dezesseis mil, setenta e oito reais e trinta centavos)

LOTE 4: Limpeza de vias, horas máquina, na ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR MARIO LINDNER, Seca Baixa, Imigrante/RS.

Contratado: RJB COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 13.683.216/0001-40
Valor: R\$ 8.628,12 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos).

Valor total: R\$ 92.667,51 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais com cinquenta e um centavos)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 564/2024**, objetivando a contratação emergencial de empresa(s) para prestação dos serviços de limpeza de vias, através de horas máquina, visando ações de resposta da Defesa Civil - processo nº 59052.025236/2024-71 - Protocolo S2iD RES-RS-4310363-20240508-03, conforme localidades descritas no Plano de Trabalho em anexo.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas;

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante